

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 558 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2024, às dezoito horas na sala do Gabinete da Presidência - do PREVIGUABA, situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20 – Cidade Nova – Iguaba Grande/RJ, reuniu-se o Comitê de Investimentos, com a presença da Presidente do Comitê Rosana Aparecida, os membros Rogério Maia, Flávia Canelas e Vanessa Ferreira. Recebemos da Empresa de Consultoria Mais Valia análise da Carteira para segundo semestre de 2024. A análise refere-se aos fundos de Vértices com vencimento de 15 de agosto de 2024. Com a proximidade dos vencimentos dos fundos Vértices 2024, da Caixa e do BB, cuja disponibilidade financeira se dará no próximo dia 16/08/2024 a empresa de consultoria orienta a reaplicação desses recursos em fundos Vértices com vencimentos mais longos. Fundos Caixa e Fundos Banco do Brasil. Apresentam duas tabelas e informam que cada dia essas taxas variam no mercado secundário de títulos públicos. Os juros reais desses fundos ofertados estão acima do juro atuarial de nossa meta atuarial e assim se constituem em uma boa oportunidade de alocação de parcela dos recursos financeiros previdenciários. Pelo formato desse fundo de investimentos, que tem sua carteira formada exclusivamente por um único vencimento de título público federal, não cabe fazer análise de sua relação risco retorno ou qualquer outra ordem. Por se tratar de fundos marcados a mercado, apresentarão volatilidade em suas cotas ao longo da duração do Fundo. Sugerem vértices 2027 e 2028 que se situam mais próximos do miolo dos vencimentos de NTN-B. Lembrando da necessidade de atestado assinado pelo superintendente ou presidente do RPPS, atestando que esses recursos reinvestidos em fundo vértices não prejudicarão o pagamento de benefícios previdenciários futuros, já que o fundo vértice não permite resgates antes do vencimento pois, seu prazo de cotização é coincidente com o vencimento da NTN-b de seu lastro. Se não optar pelo reinvestimento em fundos vértices sugerem que eles sejam direcionados a Fundos Referenciados DI ou IRF-M 1 dessas ou de outras instituições financeiras da lista exhaustiva da SPREV. E afirmam que ambas as opções contam com o apoio da empresa de consultoria diante do atual cenário macroeconômico. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 27 de Agosto de 2024.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Flávia Canelas – Membro Comitê de Investimento.

Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.